

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO/RN - PORTARIA N° 001/2026

**PORTARIA N° 001/2026**

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 1.105/2025** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **uma meia diárias estaduais**, conforme determina o **Decreto Municipal n° 1.105/2025**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a **São Gonçalo do Amarante/RN**, para participação do **Visita técnica na cidade de São Gonçalo do Amarante, junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPREV), com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e experiências relacionadas ao Pró-Gestão**, nos dias 21 de janeiro de 2026, aos servidores:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE - IPR	052.***.***-36	R\$ 200,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR - IPR	089.***.***-33	R\$ 200,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 20 de janeiro de 2026.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo/RN